



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA N.º 160/2011 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008); e tendo em vista o que consta do PAE de protocolo n.º 6717/2011,

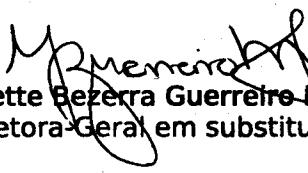
Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor CLÁUDIO DOS SANTOS RODRIGUES, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440619, para exercer, como primeiro substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada de Chefe da Seção de Aposentados e Pensionistas/CP/SGP, nível FC.6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 084/2007-DG, de 23/05/2007 (DJE de 24/05/2007).

Natal, 03 de junho de 2011.

  
Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral em substituição